

DOM/SC Prefeitura Municipal de Imbituba**Data de Cadastro:** 22/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4670957 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/03/2023 **Edição Nº:** [4161](#)

Conselho Municipal da Assistência Social de Imbituba-SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos próprios e vinculados do Fundo Municipal da Assistência Social, referente ao Exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4.724, de 13 de maio de 2016, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Imbituba – CMAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 001/2023 de 14 de fevereiro de 2023;

Considerando a deliberação ocorrida em Reunião Plenária Extraordinária, realizada dia 20 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos próprios e vinculados (estadual e federal) do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de novembro e dezembro do exercício de 2022.

Art. 2º - Fica aprovada a Prestação de Contas dos recursos próprios e vinculados (estadual e federal) do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 20 de março de 2023.

Viviane Marques Bezerra

Presidente do CMAS

Lei Municipal nº 4724, de 13 de maio de 2016.

cmas@imbituba.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4670957, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4670957>